

Campo Grande, 03 de março de 2023.

ARY CARLOS BARBOSA

Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 119 – de 2 de março de 2023.

O **Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública**, no uso de suas atribuições legais, as quais lhe foram delegados conforme Resolução "P" SEJUSP/MS/Nº 003/2023 de 03 de janeiro de 2023,

R E S O L V E:

Autorizar a prorrogação, por 60 (sessenta) dias da Licença Maternidade, das servidoras constantes no anexo a esta Resolução, pertencentes ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no Art. 1º da lei 3.855, de 30 de março de 2010.

Campo Grande, 2 de março de 2023.

ARY CARLOS BARBOSA

Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

ANEXO DA RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 119 – de 2 de março de 2023.

Matrícula	Nome	Cargo	Processo	Período
423148022	AYANNA VALLESKA MARTINS LEONEL VALEJO	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	31/011800/23	06/05/23 A 04/07/23
426283022	CASSIA DAIANE DA SILVA ESCOBAR	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	31/009660/23	21/04/23 A 19/06/23
104777023	EVELISE RODRIGUES DOS SANTOS	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	31/014057/23	26/05/23 A 24/07/23
485202022	RAPHAELLA GONZAGA DIAS TRINDADE	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	31/014040/23	28/05/23 A 26/07/23

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 120 – de 2 de março de 2023.

O **Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública**, no uso de suas atribuições legais, as quais lhe foram delegados conforme Resolução "P" SEJUSP/MS/Nº 003/2023 de 03 de janeiro de 2023,

R E S O L V E:

Conceder **120 (cento e vinte) dias de Licença Gestante**, de 2 de fevereiro de 2023 a 1º de junho de 2023, a servidora **MIRELA RODRIGUES DE CAIRES**, matrícula nº 485290022, ocupante do Cargo de Agente de Polícia Judiciária, pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Delegacia de Pronto Atendimento Comunitário de Campo Grande/MS, com fulcro no art. 116, da Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005 (Processo nº 31/009671/2023).

Campo Grande, 2 de março de 2023.

ARY CARLOS BARBOSA

Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

PORTARIA "P" CGP/SEJUSP/MS Nº. 047, DE 02 DE MARÇO DE 2023.

O **COORDENADOR-GERAL DE PERÍCIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Complementar nº. 114/2005, de 19 de dezembro de 2005,

R E S O L V E:

Art. 1º **Designar**, sob a presidência da primeira servidora nominada, os demais integrantes abaixo relacionados para constituírem a **Comissão Permanente de Qualidade - CPQ**, conforme disposto no quadro abaixo:

NOME	CARGO	PRONTUÁRIO
Adriana Valéria Arruda da Silva Medeiros	Perita Criminal	111911022
Marcos Antônio Leite das Virgens	Perito Criminal	68108022
Josemirtes Socorro Fonseca Prado da Silva	Perita Criminal	58441021
Emerson Lopes dos Reis	Perito Criminal	68108022
Adalberto Arão Filho	Perito Médico Legista	111333022

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria "P" CGP/SEJUSP/MS Nº. 041, de 12 DE MAIO de 2017, publicada no DOE nº 9.409 em 16/05/2017, pág.41.

Campo Grande, 02 de março de 2023.

JOSÉ DE ANCHIETA SOUZA SILVA
PERITO CRIMINAL
COORDENADOR-GERAL DE PERÍCIAS

Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 203, DE 3 DE MARÇO DE 2023.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Decreto n. 1.148 de 13 de julho de 1981, c/c Art 6, inciso X, do Decreto n. 1.091, de 12 de junho de 1981, c/c Art 2º, Art 12, inciso II, Art 17, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, c/c Art 10, inciso XVI e XIX da Lei Complementar n. 190, de 4 de Abril de 2014, resolve:

DESIGNAR, o 2º Ten QAOPM **ANDRE LUIS QUIJADAS ARO**, Mat. 108532021, para responder pela função de confiança de **Comandante do 1º Pel / 2ª Cia / 2º BPM / CPA-2 / Brasilândia - MS**, cumulativamente com a função que já exerce, durante afastamento do titular, no período de **1º a 30 de março de 2023**, conforme artigo 24 da Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008.

(Solução a CI n. 404/GAB/PMMS/2023, de 2 de março de 2023).

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE MARÇO DE 2023.

RENATO DOS ANJOS GARNES - Cel QOPM
Comandante-Geral da PMMS
Mat. 67023021

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 204, DE 3 DE MARÇO DE 2023.

O COMANDANTE DO COMANDO DE POLICIAMENTO METROPOLITANO (CPM) DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições delegada pela Portaria n. 005-Gab Cmt G/2016, de 23 Mar 16, publicada no Diário Oficial n. 9.141, de 8 Mar 16, c/c o Art. 37, inciso II da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Art 17, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:

Transferir, por necessidade do serviço, a 3º Sgt QPPM **STEFANI DIOGINE MOROZ**, Mat. 131812021, do **1ºBPM / CPM / Campo Grande - MS**, para o **COPOM / CPM / Campo Grande - MS**.

Transferir, por necessidade do serviço, o CB QPPM **RONEI WACHHOLZ DOS SANTOS**, Mat. 425096021, do **COPOM / CPM / Campo Grande - MS**, para o **1º BPM / CPM / Campo Grande - MS**.

(Solução a CI n. 183/CPM/PMMS, de 03 de março de 2023).

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE MARÇO DE 2023.

EMERSON DE ALMEIDA VICENTE -Cel QOPM
Comandante do CPM
Mat. 82075021